



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2023
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**“Dispõe sobre alteração da denominação de
logradouro público Parque de Exposições
para Parque de Exposição Ariosvaldo Alves
da Costa.”.**

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Parque de Exposição Ariosvaldo Alves da Costa, o Parque de Exposições situado na BR 242, KM 35, zona rural de Querência, Estado de Mato Grosso.

Art.2º Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração a todos os órgãos e entidades competentes do município e Estado de Mato Grosso.

Art.3º A denominação de que trata esta lei será inscrita em placa própria e afixada em local de fácil e boa visibilidade.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 21 de agosto de 2023.



Fernando Górgen
Prefeito Municipal